



DECRETO Nº 280, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a adequação dos vencimentos de servidores municipais ao salário mínimo fixado em lei nacionalmente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da suas atribuição que lhe confere o art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 916, de 31 de dezembro de 2.019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida reposição da diferença dos vencimentos dos servidores municipais, ativos e inativos, que tiveram os vencimentos fixados abaixo do salário mínimo vigente no país, no valor de R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais), a partir deste mês de janeiro de 2.020

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Recreio, MG, 06 de janeiro de 2.020. 82º da Emancipação Político-
Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI
Procurador Jurídico

